



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00990/2019

“CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO 32º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR PELOS 20 ANOS DEDICADOS À SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO”

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º. Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao 32º Batalhão de Polícia Militar pelos 20 anos de instalação da unidade, dedicados à segurança pública do Município.

Art. 2º. A entrega do Diploma de Honra ao Mérito dar-se-á em sessão solene a ser realizada no Plenário Homero Santos da Câmara Municipal de Uberlândia ou fora dele, em data e horário a ser marcada pela homenageada, após receber comunicação do Poder Legislativo.

Art. 3º. Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender as despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Isac Cruz
Vereador

Justificativa:



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00990/2019

A indicação do 32º Batalhão de Polícia Militar para receber essa justa homenagem da Câmara Municipal de Uberlândia, visa reconhecer a notória dedicação dessa unidade militar à segurança pública no nosso município, nesses 20 anos de existência.

Ver. Isac Cruz
Vereador